ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Educação
Diretoria de Educação Superior
Rua Antônio Luz, 111 – Centro – Florianópolis/SC – 48/3664.0084 – dies@sed.sc.gov.br.

EDITAL Nº 17/SED/2013 – DE 18/10/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público que, no período de **21/10/2013 a 20/11/2013**, abre processo de cadastramento ou confirmação dos cadastros para participação no Programa Catarinense de Bolsas da Educação Superior, referente ao ano de 2014, vinculado à SED/DIES e destinado ao atendimento de estudantes matriculados em curso presencial.

1 OBJETO

Cadastrar e confirmar o cadastro das IES para participarem do programa, objetivando o atendimento de estudantes matriculados em curso presencial do Ensino Superior no Estado de SC, com Bolsas de Estudo, Pesquisa e Extensão.

2 RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros serão previstos no orçamento do Estado de SC, conforme Lei Orçamentária Anual – LOA, e serão distribuídos obedecendo ao previsto na legislação vigente.

3 REPASSES DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros serão repassados em oito (8) parcelas a partir da publicação dos convênios até a data da vigência dos mesmos.

4 REQUISITOS

4.1 Ser Instituição de Ensino Superior, legalmente credenciada e autorizada, com sede no Estado de Santa Catarina e que não possua financiamento público; e

4.2 Estar em dia com as Certidões Negativas de Débito (CNDs), com o Estado.

5 DOCUMENTAÇÃO

5.1 Para cadastramento, a IES deverá encaminhar requerimento dirigido ao titular da SED, devidamente assinado por seu representante legal, anexando a seguinte documentação:
- a) cópia do ato de autorização e credenciamento para funcionamento no Estado de Santa Catarina;
- b) certidão de regularidade com a Secretaria de Estado da Fazenda; e
- c) cadastro das IES para convênios, junto a SED/DIES (Anexo I).

5.2 Para confirmação do cadastro, a IES, constante no Anexo II, deverá encaminhar:
- a) requerimento dirigido ao titular da SED, devidamente assinado por seu representante legal; e
- b) cadastro atualizado (Anexo I), devidamente preenchido e assinado pelo representante legal.

6 INSCRIÇÃO

6.1 A solicitação deverá ser protocolada até o dia **20/11/2013**, na SED - Protocolo Geral, sito a Rua João Pinto, 111 – Centro –1° andar - CEP 88010 - 410 – Florianópolis – SC; e

6.2 A documentação deverá ter a seguinte identificação:
Programa Catarinense de Bolsas da Educação Superior
Edital N° 17/SED/2013
Diretoria de Educação Superior – 6° andar, sala 605

7 PUBLICAÇÃO

7.1 A SED fará publicar, em seu endereço eletrônico, relação das IES que tiveram sua solicitação deferida ou indeferida; e

7.2 A SED fará publicar, em seu endereço eletrônico, a relação das IES cadastradas no Programa Catarinense de Bolsas da Educação Superior com os respectivos valores.

8 PRAZO PARA RECURSO

8.1 A IES que tiver a solicitação de seu cadastro indeferida terá, até o quinto dia útil, após a publicação da relação das IES, para protocolar pedido de recurso, devendo, para tanto, apresentar requerimento de reconsideração com a devida justificativa e assinatura de seu representante legal; e

8.2 O pedido de recurso deverá ser protocolado na SED - Protocolo Geral, de acordo com o previsto no item 6 deste edital.

9 DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O cadastro terá validade para o ano de 2014, tendo a IES a obrigatoriedade de desenvolver o Programa;

9.2 A IES que se cadastrar e efetivar o(s) respectivo(s) Convênio(s) do Programa Catarinense de Bolsas da Educação Superior, para o ano de 2014, deverá promover divulgação do Programa em seu endereço eletrônico e em outros espaços da IES, observando as orientações da SED/DIES;

9.3 Cabe à IES promover o processo de seleção dos alunos beneficiados, por meio de Edital próprio, observando as orientações da SED/DIES, com prazo mínimo de trinta (30) dias;

9.4 Havendo qualquer inadimplência junto ao Poder Público Estadual, a IES estará impedida de receber apoio financeiro da SED;

9.5 A partir da publicação final com os valores, prevista no item 7.2, a IES deverá oficializar o interesse em participar do programa, aceitando os valores publicados na página da SED, anexando Certidão Negativa da Secretaria de Estado da Fazenda, atualizada;

9.6 A SED/DIES enviará às IES cadastradas os convênios e anexos oriundos de sua participação no Programa Catarinense de Bolsas da Educação Superior, referente ao ano de 2014;

9.7 A IES deverá imprimir os documentos em duas vias, assinar e devolver protocolados, na SED - Protocolo Geral, de acordo com o previsto no item 6 deste edital; e

9.7 Os casos omissos serão resolvidos pela SED.

10 FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Florianópolis para dirimir as questões decorrentes da execução do presente Edital.

Florianópolis, 18/10/2013

Eduardo Deschamps
Secretário de Estado da Educação

ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Educação
Diretoria de Educação Superior
Rua Antônio Luz, 111 – Centro – Florianópolis/SC – (48) 36640084 – dies@sed.sc.gov.br

ANEXO I

CADASTRO DA IES PARA PARTICIPAR DO PROGRAMA CATARINENSE DE BOLSAS DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Dados da IES:
Nome por extenso:
Abreviatura do nome:
CNPJ:
Endereço completo (Rua/Av, Bairro, CEP, Município):
Telefones com DDD:
E-mail:

Dados do Dirigente da IES:
Nome:
*Cargo: _____ **Função: _____
CPF:
Carteira de Identidade:
Endereço Residencial completo (Rua/Av, Bairro, CEP, Município):
Telefones com DDD: Telefone celular:
E-mail:

Dados dos responsáveis da IES pelos convênios:
Nome, Telefone com DDD e E-mail:
- do funcionário responsável geral:
- dos responsáveis pelas informações em cada unidade da IES:

Dados da Mantenedora:
Nome por extenso:
Abreviatura do nome:
CNPJ:
Endereço completo (Rua/Av, Bairro, CEP, Município):
Telefones com DDD:
E-mail:

***Cargo:** é uma composição de funções ou atividades equivalentes em relação às tarefas a serem desempenhadas, o qual é definido estrategicamente na busca da eficiência da organização.

****Função:** é um conjunto de tarefas e responsabilidades atribuídas a um cargo.

Dados do Dirigente da Mantenedora:

Nome:

*Cargo: _____ **Função: _____

CPF:

Carteira de Identidade:

Endereço Residencial completo (Rua/Av, Bairro, CEP, Município):

Telefones com DDD: Telefone celular:

E-mail:

Dados dos alunos:

Número de alunos matriculados na IES no segundo semestre do exercício anterior ao ano do convênio: _____

Dados bancários

Convênio	Banco	Agência	Conta Corrente	Praça de pagamento
Art. 170/CE - Estudo e Pesquisa	Brasil			
PROESDE				
Art. 171/CE FUMDES				
FUNDOSOCIAL –Vagas remanescentes				

Nome e Assinatura do Dirigente responsável pela da IES: _____

***Cargo:** é uma composição de funções ou atividades equivalentes em relação às tarefas a serem desempenhadas, o qual é definido estrategicamente na busca da eficiência da organização.

****Função:** é um conjunto de tarefas e responsabilidades atribuídas a um cargo.

ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Educação
Diretoria de Educação Superior
Rua Antônio Luz, 111 – Centro – Florianópolis/SC – (48) 36640084 – dies@sed.sc.gov.br

RELAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR CADASTRADAS/CONVENIADAS/2013

ANEXO II

RELAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES PARTICULARES
INSTITUIÇÃO
Faculdade São Luiz - FSL
Faculdade de Tecnologia Assessoritec - FTA
Faculdade de Administração e Economia - FAE
Faculdade Anhanguera de Joinville - FED
Faculdade Anhanguera de Jaraguá do Sul - FAJS
Faculdade Metropolitana de Rio do Sul - FAMESUL
Centro Universitário Leonardo da Vinci - UNIASSELVI
Faculdades Integradas Assesc
Faculdade do Vale do Itajaí Mirim - FAVIM
Faculdade Avantis
Associação Educacional Luterana - BOM JESUS/IELUSC
Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas - FACISA
Faculdades Futurão - FF
Faculdade União Bandeirante
Faculdades de Ciências Sociais de Florianópolis- CESUSC
Faculdade Cenecista de Joinville - FCJ
Escola Superior de Criciúma- ESUCRI
Faculdade de Tecnologia Pedro Rogério Garcia - FATTEP
Faculdade Metropolitana de Blumenau - FAMEBLU
Faculdade Jangada - FJ
Faculdade de Tecnologia Nova Palhoça - FATENP
Faculdade SATC - FASATC
Faculdade Ação
Faculdade Concórdia - FACC
Faculdade de Capivari - FUCAP
Faculdades de Itapiranga - FAI
Serviço de Aprendizagem Comercial - SENAC/SC
Serviço de Aprendizagem Industrial - SENAI/SC
Horus Faculdades
Faculdade Regional Palmitos - FAP
Instituto De Ensino Superior Santo Antônio - INESA
Faculdade Anglo-Americano de Chapecó
Centro Universitário Estácio de Sá de Santa Catarina - ESTÁCIO
Faculdade Metropolitana de Guaramirim - FAMEG
Faculdade Sinergia
Instituto Blumenauense de Ensino Superior - IBES
Instituto Superior Tupy - IST
Faculdade Empresarial de Chapecó - FAEM

RELAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DO SISTEMA FUNDACIONAL
INSTITUIÇÃO
Centro Universitário Barriga Verde - UNIBAVE
Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE
Fundação Educacional Regional Jaraguaense
Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC
Universidade do Contestado - UnC
Universidade Comunitária da Região de Chapecó - UNOCHAPECÓ
Universidade Alto Vale do Rio do Peixe - UNIARP
Universidade do Oeste de Santa Catarina - UNOESC
Universidade Regional de Blumenau- FURB
Universidade da Região de Joinville - UNIVILLE
Centro Universitário para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí
Universidade do Planalto Catarinense - UNIPLAC
Universidade do Sul de Santa Catarina - UNISUL
Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI